

de 11 de Junho, devendo os candidatos ter conhecimentos e prática em: projectos de edifícios complexos, similares ou equivalentes a edifícios hospitalares, materiais de construção e elementos construtivos na óptica da conservação de energia.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular, que reveste carácter eliminatório, complementada por entrevista profissional de selecção.

9.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, ponderando-se as habilitações, a formação profissional e a experiência profissional.

9.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, ponderando-se o sentido crítico, a motivação para o exercício de funções a que se candidata e a expressão e fluência verbais.

10 — Sistema de classificação final e critérios de apreciação e ponderação:

10.1 — A classificação final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que, na fase eliminatória ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Apresentação das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido através de correio, com aviso de recepção, expedido, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, para a Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, Avenida da República, 34, 6.º, 1050-193 Lisboa, devendo dele constar:

- Identificação completa (nome, filiação, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, número de identificação fiscal, nacionalidade, estado civil, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Concurso a que se candidata, com indicação do número do aviso e da data do *Diário da República* em que foi publicado;
- Identificação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Indicação dos documentos anexos ao requerimento de admissão ao concurso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito.

11.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados de:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções exercidas, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações e seminários), indicando a respectiva duração e datas de realização;
- Declaração actualizada e autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, mencionando, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria e o tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria, bem como a avaliação do desempenho/classificação de serviço através de expressão quantitativa, sem arredondamento, reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documentos comprovativos das acções de formação profissional e da respectiva duração em horas.

11.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das suas declarações.

11.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Listas:

12.1 — A lista de candidatos admitidos ao concurso é afixada, para consulta, na Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, Avenida da República, 34, 6.º, 1050-193 Lisboa, sendo os candidatos excluídos notificados nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12.2 — A lista de classificação final é notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Composição do júri:

Presidente — Arquitecto António Jorge Duarte Delicado, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Arquitecto Pedro Martins Barata Cabral, arquitecto assessor principal.

Arquitecta Magda Maria Guerra de Miranda, arquitecta assessora principal.

Vogais suplentes:

Arquitecto Luís Fernando Miguéns de Sousa Machado, arquitecto assessor principal.

Arquitecto Carlos Manuel Ruas Paiva, arquitecto assessor.

14 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo, nas suas faltas e impedimentos.

26 de Abril de 2006. — O Director-Geral, *João Gerardo Maurício Wemans*.

Aviso n.º 5815/2006 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de técnico superior principal, da carreira de engenheiro mecânico.* — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director-geral das Instalações e Equipamentos da Saúde de 13 de Janeiro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de técnico superior principal, da carreira de engenheiro mecânico, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, aprovado pela Portaria n.º 1174/93, de 10 de Novembro, alterada pela Portaria n.º 28/95, de 11 de Janeiro.

2 — Local de trabalho — Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, Avenida da República, 34, 3.º a 9.º, 1050-193 Lisboa.

3 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Março, a oferta de emprego a que respeita o concurso será registada na bolsa de emprego público (BEP).

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso e caduca com o seu provimento.

5 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 158/2003, de 18 de Julho.

6 — Conteúdo funcional — elaborar estudos e pareceres e conceber, projectar e orientar a execução dos trabalhos de instalações e equipamentos mecânicos.

7 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

8 — São requisitos gerais de admissão, cumulativamente, os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como os estabelecidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, devendo os candidatos ter conhecimentos e prática em: projectos de edifícios complexos, similares ou equivalentes a edifícios hospitalares, nas áreas da gestão energética e das instalações e equipamentos de AVAC e fluidos.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular, que reveste carácter eliminatório, complementada por entrevista profissional de selecção.

9.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, ponderando-se as habilitações, a formação profissional e a experiência profissional.

9.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, ponderando-se o sentido crítico, a motivação para o exercício de funções a que se candidata e a expressão e fluência verbais.

10 — Sistema de classificação final e critérios de apreciação e ponderação:

10.1 — A classificação final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que, na fase eliminatória ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa,

constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Apresentação das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido através de correio, com aviso de recepção, expedido, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, para a Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, Avenida da República, 34, 6.º, 1050-193 Lisboa, devendo dele constar:

- Identificação completa (nome, filiação, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, número de identificação fiscal, nacionalidade, estado civil, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Concurso a que se candidata, com indicação do número do aviso e da data do *Diário da República* em que foi publicado;
- Identificação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Indicação dos documentos anexos ao requerimento de admissão ao concurso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito.

11.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados de:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções exercidas, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações e seminários), indicando a respectiva duração e datas de realização;
- Declaração actualizada e autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, mencionando, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria e o tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria, bem como a avaliação do desempenho/classificação de serviço através de expressão quantitativa, sem arredondamento, reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documentos comprovativos das acções de formação profissional e da respectiva duração em horas.

11.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das suas declarações.

11.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Listas:

12.1 — A lista de candidatos admitidos ao concurso é afixada, para consulta, na Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, Avenida da República, 34, 6.º, 1050-193 Lisboa, sendo os candidatos excluídos notificados nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12.2 — A lista de classificação final é notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Composição do júri:

Presidente — Engenheiro Carlos Manuel Henriques Mendes, engenheiro mecânico assessor principal.

Vogais efectivos:

Engenheiro Lino Jorge dos Santos Faria, engenheiro mecânico assessor principal.

Engenheiro Custódio Duarte Coutinho, engenheiro electrotécnico assessor.

Vogais suplentes:

Engenheiro Vítor Manuel Pereira Nunes do Valle, engenheiro civil assessor.

Engenheiro Eduardo Vítor Garrido Mourão Patrício, engenheiro electrotécnico assessor principal.

14 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo, nas suas faltas e impedimentos.

26 de Abril de 2006. — O Director-Geral, *João Gerardo Maurício Wemans*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central)

Aviso n.º 5816/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para preenchimento de 20 vagas na categoria de enfermeiro do quadro de pessoal transitório do Hospital de São José, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 24 de Agosto de 2005, devidamente homologada por deliberação de 18 de Abril de 2006 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central):

	Valores
1.º Maria de Fátima Pires Antunes	19,413
2.º Tânia Isabel Alves Nobre	19,313
3.º Carla Sofia Lopes Heitor	19,200
4.º Ana Isabel Paixim Formigo	19,100
5.º Andreia Ferrão de Melo	18,550
6.º Ana Cristina Brás Nunes Tomaz	18,438
7.º Carla Maria de Jesus Marques Gonçalves	18,375
8.º Catarina Domingues David Barroso	18,300
9.º Isabel Alexandra Sevivas Ribeiro	17,972
10.º Sandra da Conceição Fernandes Nunes dos Santos ...	17,838
11.º Micaela Romualda Freitas de Sousa	17,800
12.º Cláudia Cristina Carvalho Antunes	17,713
13.º Vanda Guilhermina Pata Ribeiro	17,700
14.º Alexandre Santos de Oliveira	17,675
15.º José Manuel Cardenas Garcia	17,588
16.º Catarina Isabel Dias Mota Diogo Tomás	17,113
17.º Ana Raquel Oliveira Lopes	16,963
18.º Cândida Amélia Matias Pereira Leal	16,900
19.º América Clara Gonçalves Rodrigues Marques Pereira	16,438
20.º Maria do Rosário Pereira Madeira	16,350
21.º Jorge Ribeiro Manso	15,725
22.º Tiago Miguel Felício Tremoceiro	15,363
23.º Adriana Lopera Orta	15,325
24.º Tânia Rita Pimentel Ferreira	14,925
25.º Gina Fernanda Ribeiro Gonçalves	14,438
26.º Paulo Jorge Caldeira de Bastos	14,050
27.º Cátia Sofia da Silva Rodrigues Leite Fidalgo	13,375
28.º Augusta Maria Almeida Carvalho	10,438

Nos termos do n.º 1 do artigo 39.º do mesmo diploma, da homologação cabe recurso hierárquico para a Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, a interpor no prazo de 10 dias úteis e que deverá ser entregue, preferencialmente, no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Lisboa, instalado no Hospital de São José, ou remetido por correio para a Rua de José António Serrano, 1150-199 Lisboa.

21 de Abril de 2006. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Inácio Oliveira*.

Hospital do Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede

Aviso n.º 5817/2006 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Por deliberação do conselho de administração de 29 de Março de 2006, são delegadas as competências para a prática dos seguintes actos:

1 — Na técnica superior de saúde, responsável pela unidade de farmácia, Dr.ª Margarida Souto de Carvalho Seabra:

- Emitir notas de encomenda, no âmbito de processos de compra previamente adjudicados;
- Promover a realização dos processos de aquisição, independentemente do respectivo valor, de produtos farmacêuticos;
- Controlar o cumprimento dos limites orçamentais fixados para cada processo de compra;
- Informar trimestralmente o órgão de gestão da execução orçamental nas respectivas rubricas.

A presente subdelegação produz efeitos desde 1 de Setembro de 2005, ficando desta forma ratificados todos os actos entretanto praticados;

2 — Na assistente administrativa Marta Sofia Monteiro Branco, responsável pela unidade financeira:

- Preparar e propor os orçamentos e a conta de gerência e o relatório de gestão;